

PORTARIA COREN-RN Nº 892/2025

Designa Conselheira para ministrar o curso sobre “Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV – Conhecimentos Essenciais para a Equipe de Enfermagem”.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);


RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Dr.^a Maria Vanessa Nogueira – Coren-RN n.º 237.866-ENF**, para ministrar o curso sobre “Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV – Conhecimentos Essenciais para a Equipe de Enfermagem”, para os Profissionais de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no dia 09 de dezembro de 2025, às 19h30, no Canal YouTube do Coren-RN, referente a programação presencial do Núcleo de Educação Permanente – NEP deste Regional.


Art. 2º- A conselheira designada no artigo anterior, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária